



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 06/05/1980

Câmara Municipal de São Paulo
ESTADO DE SÃO PAULO

1129

REQUERIMENTO Nº 97/80

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe as seguintes informações :

1. Existe o serviço de tráfego na municipalidade ?
2. Quem é o Chefe da Divisão de Tráfego ?
3. Quais as suas atribuições ? onde as exerce ? e quanto ganha ?
4. Tendo em vista suas atribuições solicitamos remessa de seu relatório a partir de janeiro de 1980, referente às suas atividades.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1980.

VEREADOR

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 231 05 11980

PRESIDENTE



RECEBIDO
EM
21 MAI 1980

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1130

Ofício nº 446-80

Em 21 de maio de 1.980.

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 97/80, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, vimos através deste ofício prestar as informações que seguem anexas.

Na certeza de estarmos atendendo ao requerimento acima referido, de autoria do Vereador Benedicto Lopes de Campos, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


ENG.º GINO D'ARTORA

~~PREFEITO MUNICIPAL~~

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS



1131

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Caieiras, 20 de maio de 1.980.

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Atendendo determinação de Vossa Excelência, com-
relação ao Requerimento nº 97/80, da Câmara Municipal de Caieiras, prestamos as-
seguintes informações:

1. Sim.
2. Não existe ocupante do cargo de Chefe da Divi-
são de Tráfego.

As perguntas de nºs. 3 e 4 ficam prejudicadas, de-
vido a resposta dada na pergunta de nº 2.


RUBENS GONÇALVES FRANCO
-DIRETOR DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO-